

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 363 – Primeira Quinzena de Junho de 2021

Sousa/PB - Quarta, 16 de Junho de 2021



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 363 – Primeira Quinzena de Junho de 2021

Sousa/PB - Quarta, 16 de Junho de 2021

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0234/2021/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

#### N O M E A R

**ALLIF CESAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo de Saúde da Criança e Adolescente**, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de junho de 2021

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0242/2021/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

#### E X O N E R A R

**MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA**, do cargo de **Gerente do Núcleo de Faturamento**, Símbolo DAI III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

Sousa, 01 de junho de 2021

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 235/2021/PMS-GAB SOUSA (PB), 14 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETORNAR** a Servidora **ADRIANA ESTRELA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, atualmente readaptada ao Cargo de Merendeira, sob Matrícula Nº 303588, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, doravante desempenhar suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, junto à referida Secretaria, sem prejuízo dos seus vencimentos anteriores, em virtude do restabelecimento de seu estado de saúde, conforme apurado no Processo Administrativo Nº 20201007431.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/Junho/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 363 – Primeira Quinzena de Junho de 2021

Sousa/PB - Quarta, 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2021/PMS- SOUSA (PB), 14 DE JUNHO  
GAB DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202106088241, a **ARNALDO CESAR DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com Matrícula Nº 126718, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/Junho/2021, devendo ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2021/PMS- SOUSA (PB), 14 DE JUNHO  
GAB DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR UM ANO**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202105259873, a **AYELLSSON ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO NEVES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Vigia, com Matrícula Nº 303517, lotado na Guarda Municipal / Gabinete do Prefeito / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/Junho/2021, devendo ser publicada em Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 363 – Primeira Quinzena de Junho de 2021

Sousa/PB - Quarta, 16 de Junho de 2021

**PORTARIA Nº 238/2021/PMS- SOUSA (PB), 14 DE JUNHO  
GAB DE 2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR CAMILA MICHAELY DE ABRANTES**, Matrícula Nº 0304190, para responder pelas atividades técnicas inerentes à Ouvidoria Geral do Município, sem ônus, no âmbito desta Prefeitura Municipal Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/Junho/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 240/2021/PMS- SOUSA (PB), 14 DE JUNHO  
GAB DE 2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202102055501, em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0802286-48.2018.8.15.0371, que tramitou na Quinta Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **REGINA CÉLIA DE ALMEIDA LIMA**, para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de Cirurgião-Dentista ESF, com lotação subordinada à Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir 01/Julho/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 241/2021/PMS- SOUSA (PB), 14 DE JUNHO  
GAB DE 2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 363 – Primeira Quinzena de Junho de 2021

Sousa/PB - Quarta, 16 de Junho de 2021

I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER RETORNO AO TRABALHO**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202104263553, à **SANDRA ALVES CAVALCANTE**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo Psicólogo, sob Matrícula Nº 127462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Julho/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.**

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**